PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2141, DE 26 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2438

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$329.865,84 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 329.865,84

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI

4 01.031.0100.2001.0000 Processo Legislativo 200.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CÍVIL F.R.: 1 500 0000

500 Recursos não vinculados de Impostos 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

11 01.031.0100.2001.0000 Processo Legislativo 129.865,84

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 500 0000

500 Recursos não vinculados de Impostos 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

417 16.482.1010.1047.0000 Construindo uma Cidade Feliz -329.865,84

4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R. Grupo: 1 500 0000

500 Recursos não vinculados de Impostos 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Anulação (-) -329.865,84

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LIDIO LEDESMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

Exercício: 2023 03568318/0001-61

DECRETO N° 2141 , DE 26 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2438 PREFEITO MUNICIPAL